



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

OFÍCIO Nº 330/2020 - RELT2

Palmas, 14 de abril de 2020.

A Sua Excelência o Senhor

KLEBERSON CORREA DE SOUSA

Pregoeiro à época

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS

Buriti do Tocantins - TO

ASSUNTO: Pedido de Prorrogação de Prazo

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência, que o **pedido de prorrogação de prazo** referente ao processo nº **12619/2019**, foi **DEFERIDO** por um período de 15 (quinze) dia(s).

Atenciosamente,

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Coordenadora



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

SHIRLEY DA CRUZ MOUZINHO SANTANA

Cargo: COORDENADOR(A) - Matrícula: 238155

Código de Autenticação: db5191bb759613656456fe58706f82ae - 14/04/2020 11:04:55